

outubro/2016

TRANSPORTE ESCOLAR



A escolha do transporte escolar de crianças e adolescentes requer alguns cuidados. Fique atento às dicas do **Procon-SP**.

O veículo e o motorista que prestam serviço de transporte escolar devem ser credenciados na prefeitura e apresentar certificado do curso de treinamento para transporte de Crianças com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Para saber se um condutor e o veículo estão autorizados a operar, consulte a prefeitura de sua cidade. No município de São Paulo, verifique na Secretária Municipal de Transportes, no site:

www.capital.sp.gov.br

O transporte escolar – que pode ser feito por autônomos, empresas ou escolas – deve ser devidamente credenciado no estabelecimento de ensino. Caso a escola possua transporte próprio ou mantenha convênio com algum motorista ou empresa, este deve ser optativo.

ANTES DA CONTRATAÇÃO

- ✓ busque recomendações sobre o motorista com outras pessoas que já tenham utilizado o serviço e cheque com o Sindicato dos Transportadores ou com o próprio Detran;
- ✓ observe como o motorista recepciona as crianças na porta da escola;
- ✓ analise as condições de higiene, conforto e segurança do veículo;
- ✓ certifique-se da presença de um cinto de segurança para cada ocupante e do limite de abertura das janelas, que não devem abrir mais do que 10 cm;

- ✓ verifique se há outro adulto acompanhando as crianças, além do motorista no veículo;
- ✓ cheque como é feita a cobrança do serviço (um valor anual, cobrança mensal, se o serviço é cobrado durante os meses de férias etc.);
- ✓ pergunte se o serviço pode ser prestado fora dos meses normais, em caso de recuperação do aluno;
- ✓ questione se há desconto para irmãos (mais de uma criança saindo do mesmo endereço). Se não houver, tente negociar;
- ✓ solicite o número do telefone celular do condutor e/ou acompanhante, se houver, para eventual necessidade de contato ao longo do percurso.

NA HORA DA CONTRATAÇÃO

No contrato é preciso constar por escrito tudo o que for combinado entre as partes, principalmente a identificação e o telefone, bem como as condições gerais do contrato, como período de vigência; horário e endereço de saída e chegada; valor da mensalidade; data e forma de pagamento; índice e forma de reajuste; percentual de multa e encargos por atraso no pagamento e condições para rescisão antecipada.

IMPORTANTE

Em caso de falta do aluno a possibilidade de desconto proporcional no preço é uma questão a ser combinada, não existindo obrigatoriedade. Entretanto, se houver algum problema com o veículo ou com o condutor, o serviço deverá ser prestado através de outra condução/motorista, com as mesmas normas de segurança.

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon-SP

Endereços e canais de atendimento



site

www.procon.sp.gov.br



facebook

proconsp



twitter

@proconspoficial



blog

educaproconsp.blogspot.com.br



ligue 151 (capital) — ligação tarifada — de 2ª a 6ª, das 8h às 17h

para orientações e consulta ao cadastro de reclamações fundamentadas



por carta

caixa postal 152

cep 01031-970



atendimento pessoal — de 2ª a 6ª, das 7h às 19h — sábados, das 7h às 13h

Itaquera

Av. do Contorno, 60
Metró Itaquera

Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 176/258

Sé

Praça do Carmo s/nº
Metró Sé



outros municípios

consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



núcleos regionais — fiscalização, cursos, pesquisas, palestras e suporte aos Procons municipais

Bauru — Campinas — Presidente Prudente — Ribeirão Preto — Santos — São José do Rio Preto — São José dos Campos — Sorocaba



ouvidoria 0800 377 6266 — críticas, elogios e sugestões ao Procon-SP

Rua Barra Funda, 930 — Barra Funda — 01152 000 — São Paulo — SP

www.ouvidoria.sp.gov.br



www.procon.sp.gov.br